



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRESIDÊNCIA**

FLS. Nº 118  
PROC. Nº 0802/2023  
RUBRICA PP

Processo nº 0802/2023

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O procedimento licitatório em análise tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, visando melhorar a salubridade e conforto do ambiente para atender aos servidores da Câmara Municipal de São Luís-CMSL

Com o fim de proceder à contratação direta, a Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a dispensa de licitação. Submetido os autos à análise da Procuradoria, esta opinou pela aprovação, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se, portanto, que a Lei nº 8.666/93 ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Desta forma, com a anuência da assessoria jurídica, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação.

Diante do exposto, conforme parecer da assessoria jurídica, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o fim de adquirir eletrodomésticos, tendo a empresa Eletro Wendell LTDA – CNPJ nº 10.401.351/001-68, apresentando o menor custo final em comparação com as demais empresas do mesmo ramo de atividade, qual seja, R\$ 14.114,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais)

Ademais, determino que seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação da resenha da presente Ratificação, a fim de se produzirem os efeitos jurídicos necessários à concretização desta solicitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminho os autos ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho com posterior envio à Controladoria para análise e emissão de parecer. Ao final, seja enviada à Comissão de Gestão de Contratos e Convênios desta Câmara Municipal para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de maio de 2023.

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
**PRESIDENTE**



Assinado de  
forma digital por  
Paulo Victor  
Melo Duarte  
- 00858808331

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR  
Código identificador: 0631d179367388739a8d58c5c11bee81

#### PORTARIA Nº 2408, DE 08 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 2170, de 26 de abril de 2023, publicada no DOM nº 348, de 27 de abril de 2023, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **LORIS BAQUIL RODRIGUES**, no que se refere ao Padrão de Vencimento, passando de Classe III, Nível XI, Padrão "E", para Classe III, Nível XI, Padrão F, conforme Portaria nº 64/2023, que homologou a progressão dos servidores, na forma do art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 4.616 de 19 de junho de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís/MA, 08 de maio de 2023.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR  
Código identificador: 5991d5b8fdb4b0771b39f3b0799ad1fb

#### PORTARIA Nº 2409, DE 08 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 2169, de 26 de abril de 2023, publicada no DOM nº 348, de 27 de abril de 2023, que concedeu Aposentadoria por Idade a servidora **SILVIA TERESA EVANGELISTA VIDOTTO DE SOUSA**, no que se refere ao Padrão de Vencimento, passando de Classe I, Nível IX, Padrão E, para Classe I, Nível IX, Padrão F, conforme Portaria nº 64/2023, que homologou a progressão dos servidores, na forma do art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 4.616 de 19 de junho de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís/MA, 08 de maio de 2023.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR  
Código identificador: 9861e83027e90de9cb6821830465f75c

#### PORTARIA Nº 2411, DE 08 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

FLS. Nº 119  
PROC. Nº 202/2023  
RUBRICA AF

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 2122, de 26 de abril de 2023, publicada no DOM nº 347, de 26 de abril de 2023, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **MARIA LIBIA MARQUES FORTES**, no que se refere ao Padrão de Vencimento, passando de Classe II, Nível X, Padrão I, para Classe II, Nível X, Padrão J, conforme Portaria nº 64/2023, que homologou a progressão dos servidores, na forma do art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 4.616 de 19 de junho de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís/MA, 08 de maio de 2023.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR  
Código identificador: 185ea0a25cc3bd78cd204d8a14adf55

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802/2023-CMSL.

O procedimento licitatório em análise tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, visando melhorar a salubridade e conforto do ambiente para atender aos servidores da Câmara Municipal de São Luís-CMSL

Com o fim de proceder à contratação direta, a Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a dispensa de licitação. Submetido os autos à análise da Procuradoria, esta opinou pela aprovação, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se, portanto, que a Lei nº 8.666/93 ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Desta forma, com a anuência da assessoria jurídica, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação.

Diante do exposto, conforme parecer da assessoria jurídica, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o fim de adquirir eletrodomésticos, tendo a empresa Eletro Wendell LTDA - CNPJ nº 10.401.351/001-68, apresentando o menor custo final em comparação com as demais empresas do mesmo ramo de atividade, qual seja, R\$ 14.114,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais)

Ademais, determino que seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação da resenha da presente Ratificação, a fim de se produzirem os efeitos jurídicos necessários à concretização desta solicitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminho os autos ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho com posterior envio à Controladoria para análise e emissão de parecer. Ao final, seja enviada à Comissão de Gestão de Contratos e Convênios desta Câmara Municipal para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de maio de 2023.

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
PRESIDENTE

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA  
Código identificador: 9dff50a8e13047749bd6dca57c7b3204

FLS. Nº 120  
PROC. Nº 202/2023  
RUBRICA AF



FLS. Nº 125  
PROC. Nº 802/2023  
RUBRICA AT

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Eduardo Salim Braide**

Prefeito de São Luís

**Emilio Carlos Murad**

Secretário de Governo

**Mariana Miranda Cordeiro**

Secretária de Administração

**Natália Macedo da Silva**

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

**MUNICIPIO DE  
SAO LUIS:  
06307102000130**

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:  
06307102000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;  
Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO  
DE SAO LUIS:06307102000130  
Date: 09.05.2023 14:00:56 -0300